

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 058/2017 – de 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

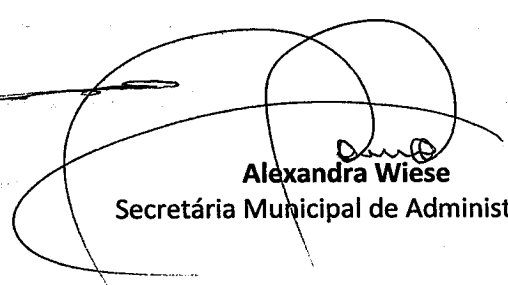
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 40% (quarenta por cento) do salário base, ao servidor **DENER ALEX BARAN**, portador da carteira de identidade RG nº 9.506.579-1-PR e inscrito no CPF sob nº 048.193.379-47, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, responsável pelo monitoramento do acompanhamento de famílias do Bolsa Família; agendamentos de consultas pelo portal ESAUDE; controle e gestão do estoque e cotação para licitação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, 30 de maio de 2017.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM-AMP
Edição nº 5264
Data 31/05/2017
Página nº 246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** função gratificada de 40% (quarenta por cento) do salário base, ao servidor **DENER ALEX BARAN**, portador da carteira de identidade RG nº 9.506.579-1-PR e inscrito no CPF sob nº 048.193.379-47, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, responsável pelo monitoramento do acompanhamento de famílias do Bolsa Família; agendamentos de consultas pelo portal ESAUDE; controle e gestão do estoque e cotação para licitação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal, 30 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F4C75D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2017. Edição 1264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

Referente publicação da Portaria nº 058/2017 de 30 de maio de 2017, publicado no diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1264; Data de 31 de maio de 2017; Página 146.

Onde se lê: Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 02/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Leia-se: Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 025/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:88FBC9A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2017. Edição 1265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>